



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a1d534fb-8dc0-44a8-a0db-2071d48f473c

DECLARAÇÃO

Em conformidade com item 49, do Anexo II, da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que este Município de Ribeirão, não realizou contratos relacionados ao enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus, incluídos os contratos de gestão, vigentes no exercício (Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 54.525, de 30 de março de 2023),

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Ribeirão, 07 de março de 2024.
Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti Petribu A. Maranhão
Prefeito